

DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS

Recife/PE – Quinta-feira, 05 de março de 2026 - Edição Eletrônica nº 064 – Ano 2026

LICITAÇÕES

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 014/2026. CDC. Credenciamento Nº 00003/2026. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo, com motorista e manutenção incluída, para desenvolver as atividades de condução de Equipes e Transporte de Equipamentos, por período de 12 (doze) meses, visando atender as Secretarias Municipais de Trânsito e Planejamento/Gestão de São José do Egito/PE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 29.387.999 DAMIAO FEITOZA SOUZA, CNPJ: 29.387.999/0001-55; 59.398.430 WILIAN CARLOS LOPES DA SILVA, CNPJ: 59.398.430/0001-56. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com. São José do Egito, 05/03/2026. LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. Presidente da Comissão.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 014/2026. CDC. Credenciamento Nº 00003/2026. Serviço. Homologação do Credenciamento Nº 00003/2026, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo, com motorista e manutenção incluída, para desenvolver as atividades de condução de Equipes e Transporte de Equipamentos, por período de 12 (doze) meses, visando atender as Secretarias Municipais de Trânsito e Planejamento/Gestão de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: 29.387.999 Damiao Feitoza Souza. CNPJ: 29.387.999/0001-55, pelo valor de R\$30.000,00 Item 2: 59.398.430 Wilian Carlos Lopes da Silva. CNPJ: 59.398.430/0001-56, pelo valor de R\$30.000,00. São José do Egito, 05/03/2026. Marcos Cesar Vieira de Lima. Secretário Municipal de Trânsito.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 014/2026. CDC. Credenciamento Nº 00003/2026. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo, com motorista e manutenção incluída, para desenvolver as atividades de condução de Equipes e Transporte de Equipamentos, por período de 12 (doze) meses, visando atender as Secretarias Municipais de Trânsito e Planejamento/Gestão de São José do Egito/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no

respectivo processo; DESIGNO os servidores Marcos Cesar Vieira de Lima, Secretário Municipal de Trânsito, como Gestor; e Maria das Graças Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. São José do Egito, 05/03/2026. MARCOS CESAR VIEIRA DE LIMA. Secretário Municipal de Trânsito.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2026. Processo Nº: 010/2026. CDC. Compra. Aquisição imediata e urgente de Imóvel destinado a utilização da Casa de Apoio do Município visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Contratado: Julia Andrea Thom. CPF: 056.535.464-70. Valor R\$2.500.000,00. Tabira, 05/03/2026. Maria Giseli Louredo Lima Padilha. Secretária de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 010/2026. CDC. Inexigibilidade Nº IN00001/2026. Compra. Aquisição imediata e urgente de Imóvel destinado a utilização da Casa de Apoio do Município visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Maria Giseli Louredo Lima Padilha, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 05/03/2026. MARIA GISELI LOUREDO LIMA PADILHA. Secretária de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 010/2026. CDC. Inexigibilidade Nº IN00001/2026. Compra. Aquisição imediata e urgente de Imóvel destinado a utilização da Casa de Apoio do Município visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Autorização: Fundo Municipal de Saúde. Ratificação em 05/03/2026. Maria Giseli Louredo Lima Padilha. Secretária de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2026. Processo Nº: 010/2026. CDC. Inexigível Nº IN00001/2026. Compra. Aquisição imediata

Todas as publicações são assinadas e certificadas digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, podendo ser conferidas em seu original no site www.diariooficialmunicipios.com.br

e urgente de Imóvel destinado a utilização da Casa de Apoio do Município visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE Dotação prevista no QDD 2026 3.30000.30200 10.302.3003 1.1125 1532-4.4.90.61.00. Contratado: Julia Andrea Thom. CPF: 056.535.464-70. Valor R\$2.500.000,00. Vigência: de 05/03/2026 a 31/12/2028. Tabira, 05/03/2026. Maria Giseli Louredo Lima Padilha. Secretária de Saúde.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 004/2026. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2026. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00002/2026, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Modernização do Campo de Futebol Manoel Pereira Primo, conforme proposta nº 021761/2021 do Ministério do Esporte, por período de 08 (oito) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Lote 1: Lac Construcões e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 48.667.154/0001-68, pelo valor de R\$309.060,29. Tabira, 05/03/2026. Flávio Ferreira Marques. Prefeito.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 004/2026. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2026. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Modernização do Campo de Futebol Manoel Pereira Primo, conforme Proposta nº 021761/2021 do Ministério do Esporte, por período de 08 (oito) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Maria Rozineide do Nascimento, Secretária Municipal de Cultura e Desporte, como Gestora; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 05/03/2026. FLÁVIO FERREIRA MARQUES. Prefeito.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2026. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2026. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias Municipais de Tabira/PE. Valor: R\$138.889,70. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 As 18:00 horas dos dias úteis. Tabira, 05/03/2026. Auryisia Liberal Pereira. Pregoeiro Oficial.

ADITIVOS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO
Nº 091/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE E A EMPRESA **TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito – PE, já qualificada nos autos, através do seu representante legal que abaixo subscreve, *doravante denominado CONTRATANTE* e do outro lado a Empresa **TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, já qualificada nos autos, *doravante denominado CONTRATADO*, através do seu representante legal que abaixo subscreve, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto o art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas dos contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Aditivo de VALOR total de R\$ 161.702,65 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de Março de 2026.

TESTEMUNHAS

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO
Secretário Municipal de Saúde

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 29.050.310/0001-00

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO
Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CONFORME DISCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito – PE, já qualificada nos autos, através do seu representante legal que abaixo subscreve, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, já qualificada nos autos, doravante denominado CONTRATADO, através do seu representante legal que abaixo subscreve, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto o art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas dos contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por período de 12 (doze) meses, iniciando em 31/12/2025 até 31/12/2026, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 31 de Dezembro de 2025.

TESTEMUNHAS

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO
Secretário Municipal de Saúde

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 07.897.039/0001-00

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA - PE E A EMPRESA SOFTVALLE SOLUCOES INOVADORAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a **Fundo Municipal de Educação de Tabira - PE**, neste ato representada pela Secretária de Educação, Sra. Aracelis Batista Amaral, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SOFTVALLE SOLUCOES INOVADORAS LTDA**, já qualificada nos autos, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento o disposto o art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas do contrato acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: **Aditivos de prorrogação de PRAZO de vigência do contrato de iniciando em 02/02/2026 até 30/06/2026 e Aditivo de VALOR total de 20.014,65 (vinte mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.002,93 (quatro mil e dois reais e noventa e três centavos), conforme dotações originárias.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:
Ação: 2.2028- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Esportes.
Despesa: 1079 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tabira - PE, 05 de março de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ARACELIS BATISTA AMARAL
Secretária de Educação

PELO CONTRATADO

LAUDICEIA ROCHA
SOCIEDADE
INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

SOFTVALLE
SOLUCOES
INOVADORAS LTDA
CNPJ sob nº
31.721.113/0001-00

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 022/2025**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABIRA - PE** E A EMPRESA **HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a **Fundo Municipal de Educação de Tabira - PE**, neste ato representada pela Secretária de Educação, Sra. Aracelis Batista Amaral, *doravante simplesmente CONTRATANTE*, e do outro lado a Empresa **HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, já qualificada nos autos, *doravante simplesmente CONTRATADO*, decidiram as partes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS: Este instrumento tem como fundamento o disposto o art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas do contrato acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: **Aditivo de VALOR total de 18.000,00 (dezoito mil) e Aditivo de prorrogação de PRAZO de vigência do contrato de iniciando em 07/07/2026 até 07/06/2027, conforme dotações originárias.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

Ação: 2.2028- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Esportes.

Despesa: 1079 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tabira - PE, 05 de março de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

**ARACELIS BATISTA
AMARAL**
Secretária de Educação

PELO CONTRATADO

**LAUDICEIA ROCHA
SOCIEDADE
INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA**

**HC2 SOLUÇÕES EM
GESTÃO PÚBLICA
LTDA - CNPJ sob nº
44.608.136/0001-54**

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2026. CDC.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Processo Nº: 004/2026. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2026. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00002/2026, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Modernização do Campo de Futebol Manoel Pereira Primo, conforme Proposta nº 021761/2021 do Ministério do Esporte, por período de 08 (oito) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Lote 1: Lac Construcoes e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 48.667.154/0001-68, pelo valor de R\$309.060,29. Tabira, 05/03/2026.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:1EA68985

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2026. Edição 4048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 004/2026. CDC.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026.

Processo Nº: 004/2026. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2026. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Modernização do Campo de Futebol Manoel Pereira Primo, conforme Proposta nº 021761/2021 do Ministério do Esporte, por período de 08 (oito) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Maria Rozineide do Nascimento, Secretária Municipal de Cultura e Desporte, como Gestora; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 05/03/2026.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:13AC5EA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2026. Edição 4048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>